



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2586

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 81/2026, de 13/08/2026

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Corbélia em razão do falecimento de servidor público municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 15:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pf6a185632b7ae>



DECRETO Nº 081/2026

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Corbélia em razão do falecimento de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **ELLEN JORGE OEHNING**, ocorrido em 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela servidora ao Município de Corbélia, durante o período em que exerceu suas funções públicas;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e consternação que acomete os familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade corbeliense;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de prestar justa homenagem à memória daqueles que dedicaram parte de sua vida ao serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL no Município de Corbélia, Estado do Paraná, pelo período de 03 (três) dias**, em razão do falecimento da servidora pública municipal **ELLEN JORGE OEHNING**, ocorrido em 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município de Corbélia deverão ser hasteadas a meio-mastro, em sinal de respeito e pesar.

Art. 3º O presente Decreto não implicará a suspensão das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais, **exceto quanto às Unidades Básicas de Saúde, à Farmácia Central e à sede da Secretaria Municipal de Saúde, que permanecerão fechadas no período da manhã do dia 14 de agosto de 2026.**

Parágrafo único. Durante o período de fechamento das referidas unidades, o **Pronto Atendimento Hospital de Clínicas Ecléa Wolf** permanecerá em funcionamento, assegurando o atendimento à população nos casos de urgência e emergência.

4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

